

lei nº 174/83-CMM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 3850

Macapá, 13 de Janeiro de 1983 — 5ªFeira

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. SÉRGIO BENEDITO MOURA DE ARRUDA

Secretário de Educação e Cultura
Profª. ANNIE VIANNA DA COSTA
Secretário de Agricultura
Dr. GENÉSIO CARDOSO DO NASCIMENTO
Secretário de Segurança Pública
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0022 de 6 de janeiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício nº 4014/82-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora ELIZETE BARBOSA DE ALMEIDA, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Código LT-M-601.3, Classe "C", Nível 3, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, a frequentar o Curso de Pós-Graduação em Educação Pré-Escolar, na Escola Superior de Educação Física do Estado do Pará, no período de 03 de janeiro a 28 de fevereiro do corrente ano, ficando-lhe assegurado durante a realização do citado curso, a percepção do salário relativo ao emprego que ocupa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 6 de janeiro de 1983, 94ª da República e 40ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0023 de 6 de janeiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício nº 4005/82-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores RAUL CONCEIÇÃO DA SILVA RAMOS e MARLI RODRIGUES GIBSON, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Código LT-M-601.3, Classe "C", Nível 3, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, ambos lotados na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, a frequentarem o Curso de Pós-Graduação em Bases Científicas do Treinamento Desportivo, na Escola Superior de Educação Física do Pará, no período de 03 de janeiro a 28 de fevereiro do corrente ano, ficando-lhe assegurada durante a realização do citado curso, a percepção do salário relativo ao emprego que ocupam.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 6 de janeiro de 1983, 94ª da República e 40ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0024 de 6 de janeiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício nº 4005/82-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA E SOUZA, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Código LT-M-601.3, Classe "C", Nível 3, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, a frequentar o Curso de Pós-Graduação em Bases Científicas do Treinamento Desportivo na Escola Superior de Educação Física do Pará, no período de 03 de janeiro a 28 de fevereiro do corrente ano, ficando-lhe assegurado durante a realização do citado curso, a percepção do salário relativo ao emprego que ocupam.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 6 de janeiro de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0025 de 6 de janeiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/13.231/82-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor MANOEL ADJARD ANDRADE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.A, Classe "A", Referência 17, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, a contar de 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 6 de janeiro de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0026 de 7 de janeiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM, Secretária de Promoção Social do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Manaus-AM, a fim de participar da Avaliação do Programa do Menor, junto a Superintendência Regional Norte-FUNABEM, no período de 10 à 15 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 7 de janeiro de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0027 de 7 de janeiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar REGINA COELI DA SILVA VALIENTE, Diretora do Departamento de Trabalho-SEPS, para responder acumulativamente, em substituição, pelo expediente da Secretaria de Promoção Social do Governo deste Território, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 10 à 15 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 7 de janeiro de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0028 de 7 de janeiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, o servidor LUIZ NERY FARIAS, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-PL-1101, Referência 1, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotado na Procuradoria Geral-PROG, para a Secretaria de Administração-SEAD, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 7 de janeiro de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 12:00 horas.

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 420,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 5.200,00

* Outras Cidade..... Cr\$ 9.200,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 45,00

Número atrasado..... Cr\$ 90,00

Número atrasado em outras

idades..... Cr\$ 120,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

L E I Nº 174/83-PMM.

Denomina FRANCISCO BENÍCIO PONTES, a praça situada entre as Avenidas Ana Nery e Marcílio Dias e as Ruas General Rondon e José Serafim, no Bairro Julião Ramos, nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, Capital do Território Federal do Amapá.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "FRANCISCO BENÍCIO PONTES", a praça situada entre as Avenidas Ana Nery e Marcílio Dias e as Ruas General Rondon e José Serafim, no Bairro Julião Ramos, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 31 de Março, 07 de janeiro de 1983.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

MI - TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA (n)

Nº 002/83-GAB.

O Secretário de Segurança Pública do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e,

CONSIDERANDO, que é da competência desta Secretaria proceder reajuste nos preços dos Serviços Públicos de Polícia, por delegação de competência que lhe foi dado pelo Decreto (N) nº 012, de 31 de maio de 1982, do Excelentíssimo Senhor Governador deste Território;

CONSIDERANDO, o que estabelece a Lei nº 6.205 de 29 de abril de 1975, em seu Art. 2º, Parágrafo Único.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece os novos preços dos Serviços Públicos de Polícia, conforme relação anexa, baseado no que dispõe o Art. 3º do Decreto (N) nº 012, de 31 de maio de 1982.

Art. 2º - Esta Portaria com seu anexo, entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Território, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Segurança Pública, em Macapá-Ap, 01 de janeiro de 1983.

Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Secretário de Segurança Pública

MI - TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE POLÍCIA

ANEXÁ A PORTARIA (N) Nº 002/82-GAB.

1 - Atestado em Geral.....	Cr\$ 560,00
2 - Certidões:	
2.1 - Por certidão requerida.....	Cr\$ 670,00
2.2 - Por folha datilografada (mais).....	Cr\$ 560,00
2.3 - Por folha fotocopiada (mais).....	Cr\$ 560,00
3 - Certificado passado por servidor do Território, quando não sujeito a outro pagamento.....	Cr\$ 560,00
4 - Registro:	
4.1 - De associação recreativa (anual)....	Cr\$ 3.900,00
4.2 - De entidade, organização, empresa ou estabelecimento de diversões públicas (anual).....	Cr\$ 7.800,00
4.3 - De pessoas que operem em atividades de diversões públicas, com fornecimento das respectivas carteiras:	

4.3.1 - Artista e auxiliares teatrais (anual).....	Cr\$ 3.300,00
4.3.2 - Empresários e proprietários (anual)	Cr\$ 5.000,00
4.4 - De hotel, pensão, hospedaria, casa de comôdos ou similar (anual):	
4.4.1 - Até 05 (cinco) quartos ou apartamentos.....	Cr\$ 5.600,00
4.4.2 - De 06 (seis) até 20 (vinte) quartos ou apartamentos.....	Cr\$ 8.400,00
4.4.3 - De mais de 20 (vinte) quartos ou apartamentos.....	Cr\$ 11.200,00
4.5 - De armas em geral.....	Cr\$ 8.900,00
4.6 - Segunda vias - de armas em geral...	Cr\$ 7.800,00
4.7 - De transferência de registro de armas em geral.....	Cr\$ 8.900,00
5 - Vistoria (anual).....	Cr\$ 7.800,00
6 - Revistoria.....	Cr\$ 7.800,00
7 - Alvará:	
7.1 - De fiscalização de oficinas de qualquer natureza que comerciem, reformem ou limem armas em geral (anual).	Cr\$ 8.900,00
7.2 - De fiscalização de armas, inflamáveis, explosivos, produtos químicos, agressivos e corrosivos (anual):	
7.2.1 - Fabricante.....	Cr\$ 8.900,00
7.2.2 - Representante, importado ou exportador.....	Cr\$ 7.800,00
7.2.3 - Comerciante.....	Cr\$ 7.800,00
7.3 - De fiscalização em depósito para explosivos ou inflamáveis (anual).....	Cr\$ 5.700,00
7.4 - De habitação para exercer atividade técnica ou encarregado de fogos "blaster" (anual).....	Cr\$ 7.800,00
7.5 - De licença para comércio de fogos de artifícios:	
7.5.1 - Fabricante.....	Cr\$ 10.000,00
7.5.2 - Atacadista.....	Cr\$ 6.700,00
7.5.3 - Varejista.....	Cr\$ 5.600,00
7.6 - De licença e fiscalização para transporte de inflamáveis ou explosivos (anual).....	Cr\$ 8.400,00
7.7 - De licença para transporte de mostruário de armas e munições (anual).....	Cr\$ 5.600,00
7.8 - De licença e fiscalização para uso ou emprego de explosivos ou inflamáveis (mensal).....	Cr\$ 2.200,00
7.9 - De licença e fiscalização de coleção de armas (anual):	
7.9.1 - Até 10 (dez) armas.....	Cr\$ 7.800,00
7.9.2 - De mais de 10 (dez) armas.....	Cr\$ 8.900,00
7.10 - De vistoria em agência de crédito, bancária ou similar (anual).....	Cr\$ 8.900,00
7.11 - De licença e fiscalização de organização de vigilância particular, transporte de valores e assemelhados (anual)	Cr\$ 10.000,00
7.12 - Outros não especificados.....	Cr\$ 5.600,00
8. Autorização para porte ou trânsito de arma em geral (anual).....	Cr\$ 6.700,00
9. Segunda via de autorização para porte ou trânsito de arma em geral.....	Cr\$ 5.600,00
10 - Cancelamento em geral de notas e antecedentes.....	Cr\$ 2.200,00
11 - Cédula de identidade civil:	
11.1 - 1ª via.....	Cr\$ 560,00
11.2 - 2ª via.....	Cr\$ 1.680,00

12 - Vistoria em fábrica ou depósito de explosivo e/ou inflamáveis (anual).....	Cr\$ 5.600,00	22 - Expedição de Novo Certificado de Registro de Veículo	Cr\$ 1.100,00
13 - Exame pericial em veículo, a pedido.....	Cr\$ 4.400,00	23 - Estadia de veículo no depósito da DETRAN, após 03 (três) dias de seu recolhimento (por dia).....	Cr\$ 300,00
14 - Exame Necroscópico.....	Cr\$ 3.300,00	24 - Fornecimento de placas "Experiência" (por par) anual, até o mês de dezembro.....	Cr\$ 6.700,00
15 - Perícia em local de acidente de trânsito, sem vítima (por veículo).....	Cr\$ 2.200,00	25 - Licença:	
16 - Alvará para:		25.1 - Para gravar o número do motor ou chassis, substituição de motor ou carroceira ou alterar outras características do veículo (inclusive vistoria de correntes).....	Cr\$ 1.100,00
16.1 - Alto-falante, fixo ou ambulante , por unidade (mensal).....	Cr\$ 1.680,00	25.2 - Para apreender a conduzir veículo (com validade de 90 (noventa) dias)	Cr\$ 1.100,00
16.2 - Bailes e reuniões dançantes para sócios, em sociedade que cobra mensalidade (por baile ou reunião).....	Cr\$ 1.200,00	25.3 - Outras.....	Cr\$ 1.100,00
16.3 - Baile público, com música para dançar, mediante ingresso pago de não sócios, não mantendo dançarinas profissionais (por baile).....	Cr\$ 8.900,00	26 - Reboque de veículo, quando realizado pelo Território:	
16.4 - Boate, bar musical noturno, ou similar, com portas fechadas (mensal).....	Cr\$ 6.000,00	26.1 - No perímetro urbano.....	Cr\$ 2.200,00
16.5 - Cinema:		26.2 - Fora do perímetro urbano, por Km (mais).....	Cr\$ 1.100,00
16.5.1 - Com lotação até 500 lugares (mensal).....	Cr\$ 2.200,00	27 - Registro:	
16.5.2 - Com lotação superior de 500 lugares (mensal).....	Cr\$ 4.700,00	27.1 - Da Carteira Nacional de Habilitação.....	Cr\$ 400,00
16.6 - Cinema ambulante ou ao ar livre (mensal).....	Cr\$ 1.680,00	27.2 - Da autenticação de cópia fotostática e pública forma de Certificado de Registro de Veículo Automotor... ..	Cr\$ 400,00
16.7 - Outras diversões públicas:		27.3 - Da escola de motorista, incluindo vistoria, inspeção, visto e termo em livro especial.....	Cr\$ 2.200,00
16.7.1 - Bar ou restaurante com música mecânica ou ao vivo, podendo apresentar atrações artísticas (mensal).....	Cr\$ 2.800,00	28 - Segunda via:	
16.7.2 - Bilhares, futebol de mesa, jogos de balão, bocas, de habilidade a través de máquina mecânica, automata, explorados comercialmente por aparelhos ou unidade(mensal).....	Cr\$ 2.800,00	28.1 - Da Carteira Nacional de Habilitação	Cr\$ 2.200,00
16.7.3 - Jogos lícitos cartados, em sociedade devidamente registradas(mensal).....	Cr\$ 6.000,00	28.2 - Do Certificado de Registro de Veículo Automotores.....	Cr\$ 670,00
16.7.4 - Tiro ao alvo, fixo ou ambulante , por arma (mensal).....	Cr\$ 560,00	28.3 - De outros Registros.....	Cr\$ 670,00
16.7.5 - Lutas-livre, boxe ou similares, (por espetáculo).....	Cr\$ 4.400,00	29 - Substituição de placa perdida ou inutilizadas (por unidade).....	Cr\$ 1.100,00
16.7.6 - Futebol com entradas pagas (por partidas).....	Cr\$ 2.800,00	30 - Vistoria Especial.....	Cr\$ 2.800,00
16.7.7 - Parque de diversões, fixo ou ambulante, por aparelho (mensal).....	Cr\$ 1.100,00		
16.7.8 - Parque de patinação, gederama (mensal).....	Cr\$ 2.200,00		
16.7.9 - Autódromo, Kartódromo ou similares, sem entradas pagas (mensal).....	Cr\$ 1.680,00		
16.7.10- Execução musical, fenomecânicas, sem locutores por eletrola, gravador, altofalante ou similares, em casa de comércio e/ou em vendagem de discos e que não sejam efetuadas cabine indevassável(mensal)..	Cr\$ 1.100,00		
16.7.11- Circos:			
16.7.11.1 - Até 10 (dez) dias de espetáculo.....	Cr\$ 3.900,00		
16.7.11.2 - De mais de 10 (dez) dias de espetáculo (mensal).....	Cr\$ 5.600,00		
17 - Demais diversões não especificadas(mensal)	Cr\$ 2.800,00		
<u>SERVIÇOS DE TRÂNSITOS</u>			
18 - Autorização para conduzir veículo Art.171 (CNT).....	Cr\$ 1.100,00		
19 - Carteira Nacional de Habilitação.....	Cr\$ 2.800,00		
20 - Certificado de Habilitação (Diretor e Inspetor de Auto-Escola) (mensal).....	Cr\$ 3.900,00		
21 - Exames:			
21.1 - Psicotécnico, quando realizado pelo Território	Cr\$ 2.200,00		
21.2 - De sanidade física e mental, quando realizado pelo Território.....	Cr\$ 2.800,00		
21.3 - De habilitação em mais de uma categoria (por categoria adicional)... ..	Cr\$ 2.200,00		
21.4 - Demais exames previstos em Lei.....	Cr\$ 5.600,00		

Macapá-AP, 01 de janeiro de 1983.

Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTE
Secretário de Segurança Pública

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS

Pelo presente edital fica Notificado, ANTONIO SENA VIANA BRANDÃO, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 1140/82 em que ISAC BATISTA DA COSTA é reclamado, de que deverá receber na Secretaria da JCJ de Macapá, no prazo de 48 horas, importância que lhe é devida nos autos do supracitado processo.

Macapá, 16 de dezembro de 1982.

EUTON RAMOS
Diretor de Secretaria

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 48 HORAS

Pelo presente edital fica Notificado o Sr. PEDRO RODRIGUES BAIANO, atualmente em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do Processo nº JCJ-MCP-581/81, em que Manoel da Costa Pereira é executado, de que deverá no prazo de 48

(quarenta e oito) horas comparecer à Secretaria desta Junta para tomar conhecimento do saldo de seu crédito e se manifestar sobre o assunto.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 15 de dezembro de 1982.

EUTON RAMOS
Diretor de Secretaria

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou de le notícia tiverem que, no dia 03 de fevereiro de 1983, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias s/n, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação os bens penhorados na execução movida por JOÃO DOS SANTOS DE ANDRADE, contra Mineração - Michilles - JOSÉ HUMBERTO MICHILLES. bens esses encontrados à no depósito desta Justiça, e que são os seguintes:

01 - Um aparelho de ar condicionado, marca - Admiral, modelo 14R-23F, série nº 80728081, 220 volts, 50/60 ciclos, em regular estado, o qual foi avaliado em Cr\$ 100.000,00.

02 - Um aparelho de ar condicionado, marca - Admiral, modelo 14R-23F, série 80728285, 220 volts, 50/60 ciclos em regular estado, o qual foi avaliado em Cr\$ 90.000,00.

03 - Um aparelho de ar condicionado, marca - Admiral modelo 18R-23F, série nº 9F25186317, 220 volts, 50/60 ciclos, desmontado o qual é avaliado em Cr\$ 20.000,00

04 - Um banco de madeira de lei, todo formicada de 1,60m de comprimento por 38 cm de largura, em perfeito estado, o qual foi avaliado em Cr\$ 3.000,00.

05 - Um armário construído em madeira de lei, todo formicado com uma porta e duas divisões, em perfeito estado o qual foi avaliado em Cr\$ 2.000,00.

06 - Um fardo de saco plástico, avaliado em Cr\$ 5.000,00.

07 - Um relógio apilha portatil, em perfeito estado, o qual é avaliado em Cr\$ 3.000,00.

08 - Uma balança de pesar minerio marca Record, acompanhado de 12 pesos, em perfeito estado, que foi avaliado em Cr\$ 40.000,00.

09 - Uma mesa de madeira de lei, toda polida, com pés de tubo de ferro, possuindo seis gavetas, em perfeito estado, o qual é avaliado em Cr\$ 5.000,00.

10 - Dois tambores de óleo lubrificante de 18 litros, cada um, avaliado em Cr\$ 12.000,00.

11 - Um aspirador de pó, marca eletrolux, 110 volts, em perfeito estado. O qual é avaliado em Cr\$ 8.000,00.

12 - Uma cadeira com armação de ferro, revestida de fio plástico, em perfeito estado. O qual é avaliado em Cr\$ 4.000,00.

13 - Uma cadeira toda polida comum em perfeito estado o qual foi avaliado em Cr\$ 1.000,00.

14 - Uma mesa de madeira de lei, toda formicada, com três gavetas, em perfeito estado. O qual foi avaliado em Cr\$ 3.000,00.

15 - Uma mesa de madeira de lei, toda polida, com pés de tubo de ferro, com três gavetas, em regular estado. O qual foi avaliado em Cr\$ 4.000,00.

16 - Uma mesinha com pés de tubo de ferro niquelado de forma retangular de 50x30 cm, toda polida em perfeito estado avaliado em Cr\$ 3.000,00.

17 - Uma mangueira de aproximadamente cinco metros de comprimento por seis centímetros de diâmetro em perfeito estado. O qual foi avaliado em Cr\$ 3.000,00.

18 - Uma cafeteira elétrica, marca melika, 1/2 litros, em perfeito estado. O qual é avaliado em Cr\$ 7.000,00.

19 - Um fichário marca zornita, em perfeito estado. O qual foi avaliado em Cr\$ 500,00.

20 - Duas cortinas de parede de xantungue em regular estado, avaliado em Cr\$ 1.500,00, cada num total de Cr\$ 3.000,00.

21 - Quatro cortinas de parede de rendão. Em regular estado, o qual foi avaliado em Cr\$ 1.500,00 cada uma num total de Cr\$ 6.000,00.

22 - Uma bandeija de aço inoxidável, tamanho médio, em perfeito estado. O qual foi avaliado em Cr\$ 2.000,00.

23 - Quatro xicaras simples, com seis suporte e seis pires de aço inoxidável, três copos de vidro simples e um de tamanho medio, com suporte de aço inoxidável, todos em perfeito estado, avaliado em Cr\$ 3.000,00.

24 - Um macaco marca ford, em perfeito estado, avaliado em Cr\$ 1.000,00.

25 - Uma maleta plástica, em perfeito estado, o qual foi avaliado em Cr\$ 500,00.

26 - Um funil de ferro tamanho médio, em perfeito estado o qual foi avaliado em Cr\$ 500,00.

27 - Cinco cinzeiros de diversos tipos, todos em perfeito estado, avaliado em Cr\$ 1.500,00.

28 - Uma maleta porta chaves de madeira de lei toda formicada, contendo 22 chaves de diversos tipos em perfeito estado, o qual foi avaliado em Cr\$ 800,00.

29 - Cinco depositos de lixo plásticos, em perfeito estado avaliado todos em Cr\$ 500,00.

30 - Um deposito de lixo de lata, cor laranja, em perfeito estado avaliado em Cr\$ 1.500,00.

31 - Um armário de aço de cor cinza, com três portas e quatro divisões, em perfeito estado, o qual foi avaliado em Cr\$ 40.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume na sede desta Junta de Macapá, 14 de dezembro de 1982. Eu, (Rdo Paulo Vieira Borges) Of. de Justiça Avaliador datilografei. E eu (Euton Ramos) Diretor de Secretaria, subscrevo.

FILOMENA MARIA JORGE CHAVES
Juiz do Trabalho

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: FRANCISCO FERREIRA CORRÊA com MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA.

Ele é filho de David Alves Corrêa e de Eudóxia Ferreira Corrêa.

Ela é filha de Manoel Pereira da Silva e de Oneide dos Santos Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 11 de janeiro de 1983.

ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO
Escrevente Autorizado

O que fazer quando você quer vender e comprar, e descobre que todo mundo também quer vender mas que a maioria não quer comprar ?

Resposta:

Trabalhar com criatividade e competência!

**MADE IN
BRAZIL**

Produto nacional. Exportar é superar barreiras.

Vender nossos produtos para outros países já não é tão fácil como antigamente. A crise mundial tornou os mercados externos mais fechados, criando novas barreiras e dificuldades para os produtos brasileiros. Reclamar pouco adianta. Esse desafio só poderá ser vencido com muito trabalho, muita criatividade e muita competência. Aumentar a exportação é fundamental para manter o ritmo de

desenvolvimento do País. Desenvolvimento significa melhores condições de vida para todos: mais empregos, melhores salários, mais alimentos, assistência médica e previdência social, saúde, casa própria, escolas, luz elétrica, água, esgotos e transportes coletivos. Hoje, exportar não é tarefa fácil. Mas com determinação, criatividade e competência podemos conquistar e manter mercados.

**1983:MAIS PRODUÇÃO,
MAIS EXPORTAÇÃO.**
